

Itajaí (SC), 15 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO que os colaboradores do CITMAR são contratados pelo regime da CLT;

CONSIDERANDO que o CITMAR tem em seu quadro de pessoal 04 (quatro) colaboradores, necessitando assim da elaboração mensal de Folha de Pagamento assim como da entrega de obrigações inerentes a folha.

CONSIDERANDO que os processos relacionados a folha de pagamento devem ser tratados dentro do sistema de Folha e bimestralmente tem suas informações encaminhadas ao TCE/SC;

JUSTIFICA-SE a necessidade de contratação de empresa especializada em apoiar tecnicamente os processos relacionados a folha de pagamento do CITMAR composto pelos municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha e Porto Belo.

Objeto: Prestação de serviço no apoio técnico ligado a folha de pagamento do CITMAR e suas obrigações acessórias.

Especificações:

- 1- Orientação e controle da aplicação dos preceitos da CLT, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS, Sindicato e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela;
- 2- Assessoria para a manutenção dos Registros de Empregados;
- 3- Assessoria Técnica na elaboração da Folha de Pagamento dos empregados, bem como das guias dos encargos sociais e tributos afins a serem recolhidos; e
- 4- Assessoria para as demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

Jean Carlos Coelho
Contador – CITMAR